



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Fórum Pedro Lessa. Av. Paulista, 1.682, 1º andar - São Paulo/SP - CEP: 01310-200 - CEP - @cidade\_unidade@ - - www.jfsp.jus.br

### RELATÓRIO 9476311/2023 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSR

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de São Paulo (PLS-JFSP) é instrumento de atuação desenvolvido a partir de definição de objetivos, responsabilidades, metas e respectivos prazos de execução dos trabalhos e, bem assim, por monitoramento e avaliação de resultados obtidos em cada indicador estabelecido pela Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021.

Trata a presente de apresentar as principais ações implementadas em 2022 pela JFSP, consoante plano de ações para o ciclo 2022-2026 (SEI 0013393-54.2022.4.03.8001/ 9375298), nos termos da Resolução PRES. TRF3 nº 504, de 22 de fevereiro de 2022, no qual foram definidas as metas para o período, visando a melhor racionalização de recursos disponíveis na Administração e a melhor qualidade de resultados, de modo a se obter maior transparência e eficiência nos gastos do órgão.

#### RECURSOS NATURAIS

##### Papel e impressão

2. PAPEL	2022	2021	Meta	Resultado
2.1 CPP - Consumo de papel próprio (resma)	210	305	-	-
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	R\$ 3.013,29	R\$ 4.548,91	-	-
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	6.320,36	6.726,00	-10%	-6%

O acompanhamento do consumo geral de papel, tem considerado a melhoria contínua no desempenho os indicadores deste tema, devido à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE (Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 185/2013), bem como a contratação de impressão *outsourcing*.

Para os indicadores 2.1 CPP e 2.2 GPP, não foram estabelecidas metas pois o consumo e o gasto com papel próprio são um fator residual. Existem demandas específicas e de pouco volume não cobertas pelos contratos de *outsourcing*. Exemplos: Mutirão POP-RUA-JUD-SAMPA 2022 e Semana de Conciliação, nos quais foram utilizados papéis em atividades outras que não a impressão de documentos.

O consumo de papel contratado (2.3 CPC), apresentou redução de 6%, em relação a 2021, que é a linha de base deste indicador, cujo resultado foi impactado pelo retorno gradual do corpo funcional ao trabalho presencial.

5. IMPRESSÃO	2022	2019	Meta	Resultado alcançado
5.1. QI – Quantidade de impressões	4.219.694	15.817.489	-3%	Sim
5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	683	684	-3%	sim

A linha de base adotada para o Indicador 5.1.QI foi o ano de 2019, uma vez que o contexto da pandemia impulsionou a geração de documentos virtuais nos exercícios de 2020 e 2021.

Por isso, em relação a 2021, tendo em vista o retorno ao trabalho presencial, houve aumento de 24% no número de impressões (3.413.134), diferença que está sendo enfrentada por meio de ações previstas para os demais anos do ciclo.

A terceirização dos serviços de impressão (Processo SEI 0065784-59.2017.4.03.8001) permitiu o controle de impressões por crachá e/ou login está totalmente implantado, proporcionando um alto grau de escalabilidade, rastreabilidade e utilização com bilhetagem por centro de custos, resultando em transparência e economicidade.

A impressão *outsourcing* representa maior eficiência na gestão de impressão, pois permite mensurar quantas são as impressões realizadas bem como o número de cópias impressas por cada usuário, além de eliminar gastos com aquisição de suprimentos e impressoras.

## Água e Esgoto

7. ÁGUA E ESGOTO	2022	2019	2021	Resultado alcançado
7.1 CA - Consumo de água	45.775	73.519	35.356	sim
7.3 GA - Gasto com água	R\$ 1.577.266,58	R\$ 2.368.985,86	R\$ 1.128.312,26	

A linha de base do Indicador 7.1. CA é o ano de 2019, com redução de 39% no consumo de água.

Embora o consumo em relação ao ano anterior tenha sido maior cerca de 20% maior, está em andamento a adesão ao Programa de Uso Racional da Água (PURA-Sabesp), que prevê a redução de 25% nas tarifas das 24 unidades que participarão do programa, bem como ações de conscientização acerca da importância da conservação e uso racional da água. Para esta adesão foram realizadas revisões e correções nas instalações hidrossanitárias, bem como vistorias da Sabesp nas unidades (0013757-60.2021.4.03.8001).

De acordo com a determinação do Comitê de Gestão Estratégica (CGER-3R), considerando que os resultados alcançados independem das ações efetuadas, na presente, houve a exclusão da meta do indicador 7.3. GA - Gasto com água.

## Energia Elétrica

6. ENERGIA ELÉTRICA	2022	2019	2021	Resultado alcançado
6.1 CEE - Consumo de energia elétrica	7.686.195	12.061.15012	7.062.206	sim
6.3 GEE - Gasto com energia elétrica	R\$ 6.536.384,85	R\$ 8.199.757,06	R\$ 5.752.639,40	

A linha de base do Indicador 6.1. CEE é o ano de 2019, com meta de 5% de redução no consumo de energia elétrica.

Para o indicador 6.1 CEE, há previsão de redução de consumo de energia elétrica, obtida através do

programa de gestão energética sustentável, visando à consolidação dos projetos em tramitação e a prospecção de novas ações através do Sistema de Compensação de Energia Elétrica previsto na Res. Normativa ANEEL 482, de 17/04/2012. Por meio deste programa, a JFSP implantou usinas fotovoltaicas (minigeradoras de energia) no exercício de 2021, nos Fóruns Federais de Barueri (com a energia excedente compensada na Sede Administrativa da SJSP) e Presidente Prudente, bem como em 2022, nas Subseções Assis e São José dos Campos (SEI 0001549-78.2020.4.03.8001, 0001555-85.2020.4.03.8001, 0003041-71.2021.4.03.8001).

Observa-se que para os resultados relacionados a recursos naturais é imprescindível a conscientização do corpo funcional por meio de campanhas de conscientização para a conservação e redução de consumo. Por isso, foi produzido o minicurso EAD, de 10 horas, “Plano de Logística Sustentável da JF3R”, que apresentou aos servidores o que é PLS-Jud e a sua importância da atuação dos usuários para o alcance dos resultados esperados para a gestão socioambiental dos órgãos da JF3R, tendo obtido a participação de 110 servidores.

## **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Os indicadores de gestão de resíduos medem os resultados de descarte e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos. O objetivo destes indicadores é estimular a redução e a correta separação de resíduos, bem como otimizar a sua disposição ambientalmente correta, por meio da adesão de todas as unidades à coleta seletiva.

As metas visam a uma melhor retratação do conceito de gestão de resíduos adotado pela Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, com base na redução da geração de resíduos.

A meta estipulada para este indicador é o aumento subseções que destinam os resíduos gerados/separados de forma ambientalmente correta, sendo que a metodologia adotada para computar a adesão à coleta seletiva pelas subseções judiciais da JFSP é a pesquisa direcionada aos gestores administrativos de todas as subseções e edifícios da Capital, objetivando a coleta de diversos dados gerais sobre a gestão de resíduos em cada fórum, com o objetivo de atingir a meta geral de "*destinação correta de 100% dos resíduos gerados/separados*".

Para atingir este objetivo, no exercício de 2022, houve a oferta de 100 vagas para curso específico relacionado à produção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS (Curso: Gestão de Resíduos Sólidos na JF3R), com o objetivo de levantar subsídios para o PGRS do órgão, que é objeto de construção colaborativa, tendo obtido a participação de 102 gestores administrativos e demais servidores das áreas meio e fim.

Além disso, em comemoração ao Dia do Reciclagem, foi lançada a Gincana Lacre Amigo, visando a sensibilização para a importância da reciclagem, aliada a uma ação solidária, que envolve a conversão dos lacres de latinhas de metal em cadeira de rodas.

## AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O PLS também se configura como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem como objetivo desenvolver a instituição de forma eficaz, responsável e transparente em todos os níveis, garantindo, a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa.

Visando a melhoria deste indicador os servidores demandantes de contratações participaram de palestras sobre contratações sustentáveis, bem como de oficina realizada no Laboratório de Inovação da JFSP - iJuspLab, com o objetivo de levantar as principais dificuldades para a adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações do órgão, no qual participaram 14 servidores.

Ademais, a JFSP aderiu a Rede SustentAção-SP (0027093-68.2020.4.03.8001), que tem como objetivo conjugar esforços em prol da sustentabilidade socioambiental entre órgãos de diferentes esferas de poder, tendo como uma das metas a realização de compras compartilhadas.

Objetiva-se, com tais medidas, que até o final do ciclo 2022-2026, o órgão atinja o percentual máximo nas aquisições e contratações sustentáveis.

## CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

18. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	2022	2021
18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	6	12
8.2 ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	1	2
18.3 PCap - Participação em ações de (sensibilização e) capacitação em sustentabilidade	296	459

No exercício de 2022 as capacitações em sustentabilidade foram focadas em aprendizagem colaborativa, voltadas a temas do Plano de Ação em desenvolvimento e/ou pendentes de resolução.

Por isso foram oferecidas vagas para gestores administrativos no curso Gestão de Resíduos Sólidos na JF3R, visando a produção colaborativa do plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS).

Outro tema de destaque foi “contratações sustentáveis”, visando a melhoria dos indicadores deste tema, para o qual foram oferecidas palestras e oficinas, em parceria com os demais órgãos da JF3R.

Outra ação importante na área de educação corporativa em sustentabilidade foi a adesão à *Rede SustentAção-SP*, que é um coletivo de instituições formado em prol da sustentabilidade, ocorrida em setembro de 2022, e tem como principais objetivos:

- desenvolver a cooperação entre os órgãos públicos em assuntos relacionados à sustentabilidade;
- gerar e sistematizar o conhecimento acumulado e multiplicar a aprendizagem adquirida;
- estimular o uso racional de materiais, equipamentos, força de trabalho, imóveis, infraestrutura e serviços contratados com atenção aos princípios atinentes ao desenvolvimento sustentável;
- fomentar a parceria entre as instituições de ensino e pesquisa e os órgãos e entes públicos através do desenvolvimento de projetos de extensão, oferta de estágios, pesquisas, entre outros;
- realizar o intercâmbio de experiências entre os signatários;
- promover o debate sobre responsabilidade socioambiental nas organizações e divulgar legislação, normas e iniciativas pertinentes;
- propor, estimular e promover a expansão e o aprimoramento das ações de responsabilidade

- socioambiental e a minimização dos impactos negativos gerados; e
- propor, implementar e fomentar ações relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da ONU no âmbito de cada ente partípice.

## QUALIDADE DE VIDA

17. QUALIDADE DE VIDA	2022	2021
17.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida	1175	793
17.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	41	51
17.3. PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	0,54	0,3
17.4. PAS – Participações em ações solidárias	108	86
17.5. AS – Quantidade de ações solidárias	1	1

Além das ações de qualidade de vida realizadas pela área de Gestão de Pessoas, o CEJURE - Centro de Justiça Restaurativa, realizou 25 encontros virtuais do Criando Conexões, inspirados nos Círculos de Construção de Paz, abertos a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados da Justiça Federal de São Paulo e também à rede parceira e comunitária, conforme previsto no projeto de implantação de justiça restaurativa e nos termos da Portaria n. 63/20129, com a realização de 43 círculos temáticos no exercício de 2022.

O presente relatório de desempenho do PLS será publicado no sítio eletrônico da JFSP (<https://www.jfsp.jus.br/sustentabilidade-e-acessibilidade/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-pls-jfsp>) e encaminhado para publicação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 10, parágrafo único da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social**, em 28/02/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9476311** e o código CRC **4AB61416**.